



PROCESSO N.º 1036/2009

PROTOCOLO N.º 10.147.167-5

PARECER CEE/CEB N.º 642/09

APROVADO EM 09/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Dr.
BRÁSILIO MACHADO – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico Portuário – Área Profissional:
Gestão, Integrado ao Ensino Médio à Deliberação nº 04/08 -
CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4164/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado – Ensino Médio e Profissional, do município de Antonina, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico Portuário – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado, município de Antonina, solicita a aprovação do Plano do Curso Técnico em Portos, Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, reestruturado e adequado às Deliberações nº 03/08 e 04/08, ambas do CEE/PR. Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls. 04)

3. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico Portuário
Área Profissional: Gestão
Carga Horária Total do Curso: 3.330 horas mais 200 horas de estágio profissional supervisionado.



PROCESSO N.º 1036/2009

Para:

Curso: Técnico em Portos
Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura
Carga Horária Total do Curso: 3233 horas mais 133 horas de estágio profissional supervisionado.

4. Justificativa do Curso

De:

A cidade histórica de Antonina, localizada na baía de Paranaguá no litoral do Paraná, a 77 KM de Curitiba, possui aproximadamente 20.000 habitantes e é privilegiada em suas atrações naturais, berço de manifestações folclóricas e culturais, integrando-se ao seu potencial turístico. A sua vocação portuária Antonina apresenta-se como ponto estratégico para o escoamento da produção dos Estados do sul do Brasil. O Porto de Antonina, administrado pela autarquia estadual – originado pelo decreto nº 26.298 de 23/02/1949, disponibiliza ao mercado dois terminais portuários: a Ponta do Félix e o Barão de Teffé.

O Porto Barão de Teffé é composto pelo cais comercial – para navios de até 155m com calado de 19 pés (95,79m) – por dois armazéns (2.436m e 10.056m), e mais balança (100t), para operação de múltiplo uso em área de 256.622.95m².

O Terminal Portuário da Ponta do Félix possui cais com 360m² de extensão permitindo atracação de 02 (dois) navios simultaneamente – e pátio para 2.300 containers, com 200 tomadas para containers frigoríficos. Dispõe de 03 armazéns para carga geral, um com 2.500m² (capacidade 10.000m³).

A instalação do curso “Técnico Portuário” na Escola Estadual Dr. Brasília Machado atenderá uma demanda qualificada na área afim, proporcionando melhores condições profissionais para o mercado de trabalho local e regional, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento socioeconômico da cidade e seu entorno.

Também proporcionará novos conceitos na relação empresa/trabalhador reforçando o espírito de modernização portuária pela atual política.

Outro fator de extrema relevância é o fato de que a cidade de Antonina não possui nenhum curso técnico, seja do setor privado ou público.

O “Movimento pró-Escola Estadual Dr. Brasília Machado”, aponta um diagnóstico da comunidade de Antonina, através da consulta aos vários segmentos sociais organizados, que constatou as seguintes necessidades.

- Desenvolvimento de procedimentos que visem a qualificação e a ampliação de fontes de formação profissional para melhorar a qualidade e vida da comunidade.
- Preocupação com a preservação do meio ambiente natural, enquanto fonte geradora de trabalho e renda.
- Desenvolvimento social e econômico da cidade, que não deve se opor à preservação do ambiente natural.
- Atividade portuária, pautada nos avanços da modernização dos portos e terminais, a qual é fundamental no desenvolvimento socioeconômico do município.
- Resgate da identidade da cidade e de sua população para que a mesma se constitua como um elemento de projeção no cenário brasileiro.



PROCESSO N.º 1036/2009

•Garantia da continuidade da formação escolar preparatória para o mundo do trabalho, favorecendo a permanência dos jovens no município. (fls. 21 - 22)

Para:

A reestruturação Curricular do Curso Técnico em Portos visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura. Foram incluídas, com esta finalidade, disciplinas que ampliam domínios, como o caso da língua estrangeira, ou retomam conteúdos disciplinares do Ensino Médio para minimizar o efeito da descontinuidade dos estudos ou mesmo para revisar e aprofundar conhecimentos necessários na realização da atividade técnica.

O Curso Técnico em Portos vem ao encontro da necessidade da formação do Técnico numa perspectiva de totalidade e constituiu-se numa atividade com crescente exigência de qualificação.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Portos, enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa.

A implantação do Curso Técnico em Portos no nível médio integrado, atenderá a uma demanda qualificada na área proporcionando melhores condições de formação para as necessidades e especificidades local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da cidade e de seu entorno. Também proporcionará novos parâmetros na relação empresa-trabalhador, reforçando as condições para a modernização portuária.

Outro fator relevante é o fato de que a cidade de Antonina não conta com curso técnico, seja de setor privado ou público. Os setores organizados da cidade manifestaram-se sistematicamente na demanda por: intervenção em busca de qualificação como instrumento de melhoria das condições de vida, atenção com o ambiente natural enquanto fonte geradora de trabalho e renda; busca de ações com vista ao desenvolvimento sustentável social e ambientalmente; Desenvolvimento de atividades portuárias, pautadas nos avanços da modernização dos portos e terminais, por ser fundamental ao desenvolvimento sócio-econômico, ao resgate da cidade e de sua população, e por se constituir como um elemento de projeção no cenário brasileiro; e pela valorização da formação escolar profissionalizante, como condição para o trabalho, favorecendo a permanência dos jovens no município. (fls. 107-108)



PROCESSO N.º 1036/2009

5. Objetivos

De:

O Curso Técnico Portuário tem por objetivo complementar a Educação Básica fornecendo conhecimentos teórico-práticos aos alunos sobre a organização e gestão das operações portuárias, estimulando o seu potencial e contribuindo para a formação de novos profissionais de qualidade a nível médio na área.

O curso Técnico Portuário tem por objetivos:

- Fundamentar teoricamente os alunos para que alcancem um visão global da organização exigida pelas necessidades da atuação na área.
- Auxiliar o aluno a valorar o seu potencial e explorar opções de carreira na área portuária.
- Oportunizar aos jovens da comunidade o acesso a educação profissional de excelência. (fls. 23)

Para:

- Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho.
- Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- Oferecer um conjunto de experiências teóricas e práticas na área com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho na área administração e operação portuária.
- Formar profissionais críticos, reflexivos, éticos, capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserido.
- Dar subsídios necessários para que os alunos possam compreender os pressupostos técnicos e legais relacionadas às atividades portuárias. (fls. 109)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

Ao término do curso o aluno deverá estar preparado para executar serviços e processos ligados a operações portuárias, identificando as atividades do processo logístico interno, tais como: o fluxo de entrada movimentação, permanência e saída de mercadorias de exportação/importação.

Também deverá entender desde o manuseio de cargas até a preparação de embalagens e unitizações, a armazenagem dessas mercadorias, as manobras de máquinas e equipamentos, o embarque/desembarque de mercadorias, assim como sua conferência e conserto.



PROCESSO N.º 1036/2009

Conhecer e se comunicar profissionalmente através de expressões, na língua inglesa, mais usadas no comércio marítimo internacional, na terminologia náutica e nas áreas de comércio exterior e seguro marítimo, além de identificar e manusear documentos do processo envolvido, deverão constar das habilidades profissionais do aluno egresso do curso. O domínio das legislações portuária, marítima, ambiental e de segurança no trabalho, além das normas e regulamentos aduaneiros, para possibilitar seu cumprimento e aplicação, integram o perfil do profissional. Ter habilidade na elaboração de relatórios gerenciais para subsidiar tomadas de decisão completa sua formação. (fls. 25)

Para:

O Técnico em Portos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientando por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Tem competência profissional para atuar na operação portuária. Trabalha no agenciamento de embarcações. Encaminha procedimentos de importação/exportação, com base no regulamento aduaneiro. Opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária. (fls. 111)



PROCESSO N.º 1036/2009

7. Organização Curricular

Matriz Curricular

De:

ESTABELECIMENTO – COLÉGIO ESTADUAL "DR. BRASÍLIO MACHADO"									
ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL									
CURSO: TÉCNICO PORTUÁRIO - INTEGRADO									
TURNO: NOTURNO									
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005									
MÓDULO: 40									
Núcleo	C	omum	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	N.º Total H/aula	N.º Total H/relógio
				1	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	3	4
2	Arte	2	-	-	-	80	66		
3	Educação Física	2	2	2	2	320	266		
4	Matemática	2	2	2	2	320	266		
5	Física	2	2	-	-	160	133		
6	Química	2	2	-	-	160	133		
7	Biologia	-	-	2	2	160	133		
8	História	2	2	-	-	160	133		
9	Geografia	2	2	2	2	320	266		
P D	1	Sociologia	-	-	-	2	80	66	
	2	Espanhol	-	-	-	2	80	66	
	3	Inglês	2	2	2	2	320	266	
	4	Informática Aplicada	3	-	-	-	120	100	
SUB-TOTAL				23	18	13	18	2880	2400
F or m aç ão E sp ec ial	1	Legislação Portuária	-	2	2	-	160	133	
	2	Regulamentação Aduaneira	-	-	-	3	120	100	
	3	Sistemas de Gestão Ambiental	2	-	-	-	80	66	
	4	Higiene e Segurança no Trabalho	-	2	2	2	240	200	
	5	Administração Portuária	-	-	2	-	80	66	
	6	Transporte Comercial Marítimo	-	3	2	-	200	166	
	7	Logística de Cargas	-	-	2	2	160	133	
	8	Operações com Cargas Perigosas	-	-	2	-	80	66	
SUB-TOTAL				02	07	12	07	1120	930
TOTAL				25	25	25	25	4000	3330
ESTÁGIO SUPERVISIONADO				-	-	120	80		



PROCESSO N.º 1036/2009

Para:

Matriz Curricular						
Estabelecimento:						
Município:						
Curso: TÉCNICO EM PORTOS						
Forma: Integrada				ano:		
Turno:				Carga Horária: 3880 horas/aula - 3233 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
Módulo: 40				Organização: Seriada		
DISCIPLINAS	SÉRIES				Hora aula	Horas
	1º	2º	3º	4º		
1 ARTE	2				80	67
2 ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA		3			120	100
3 BIOLOGIA		2	2	2	240	200
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
5 FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
6 FÍSICA	2	2	2		240	200
7 GEOGRAFIA	2	2	2		240	200
8 GESTÃO AMBIENTAL	2				80	67
9 HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO				3	120	100
10 HISTÓRIA	2	2	2		240	200
11 INFORMÁTICA	2				80	67
12 LEGISLAÇÃO PORTUÁRIA	3				120	100
13 LEM- ESPANHOL		2			80	67
14 LEM- INGLÊS		2			80	67
15 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	320	267
16 LOGÍSTICA DE CARGAS			2		80	67
17 MATEMÁTICA	2	2	2	2	320	267
18 OPERAÇÕES COM CARGAS				3	120	100
19 QUÍMICA			2	2	160	133
20 REGULAMENTAÇÃO ADUANEIRA				3	120	100
21 SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
22 TRANSPORTE MARÍTIMO			2		80	67
TOTAL	25	25	24	23	3880	3233
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		1	1	2	160	133

8. Certificação

De:

O aluno após concluir o curso receberá o Diploma de Técnico Portuário, Área Profissional: Gestão.

Para:

O aluno após concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Portos.



PROCESSO N.º 1036/2009

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da adequação à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, do Plano do Curso ofertado pelo Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Brasília Machado – Ensino Médio e Profissional, do município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Departamento de Educação e Trabalho/SEED para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB